

 ANEXO I – PR956	ORIENTAÇÕES E PREMISSAS DO PROCESSO DE LOGÍSTICA REVERSA	Rev.	01
		Data	19/11/2020



1. INTRODUÇÃO

A Teikon Tecnologia Industrial S/A, sempre preocupada com o desenvolvimento sustentável e ações para minimizar os impactos oriundos da geração de resíduos, vem esclarecer e informar ao seus clientes, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços sobre o funcionamento do plano para destinação de resíduos, conforme determina a legislação ambiental vigente, inclusive com as regulamentações impostas pela Lei 12.305 de 2010, marco legal que regulamenta a logística reversa da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a qual prevê a responsabilidade compartilhada entre todos os entes na cadeia do ciclo de vida dos produtos: fabricante, importador, distribuidor, comerciante e consumidores.

2. OBJETIVO DA POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA

Estabelecer regras para a coleta e destinação dos resíduos sólidos pós-consumo ou uso, de acordo com o que dispõe a Lei 12.305/2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, além de buscar o desenvolvimento sustentável conforme políticas e diretrizes traçadas pela Teikon.

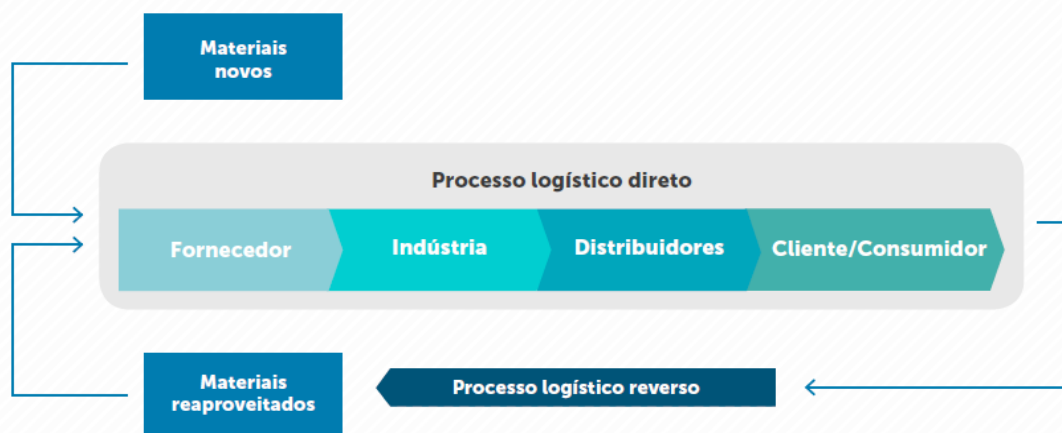
3. INFORMAÇÕES DE APOIO AO PROCESSO DE LOGÍSTICA REVERSA TEIKON

CONCEITO

O que é Logística Reversa?

Instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Confira o esquema simplificado de logística reversa entre fornecedor, empresas fabricantes e consumidores, indicando as vias de retorno dos materiais às indústrias e posterior disponibilização para o mercado consumidor.



3.1 INFORMAÇÕES DO PROCESSO

- O material da marca Teikon pós-consumo para ser encaminhado para descarte deverá estar fora do período de garantia firmado em contrato.
- Preencher formulário abaixo e enviar por e-mail para sg@teikon.com.br:

Descrição do Bem:	
Modelo:	
No. Série:	

- Em caso de dúvida, entrar em contato através do telefone **+55 51 3589 9500**.
- Após o envio do e-mail, será realizado o contato pelo Sistema de Gestão da Teikon para definir a forma de coleta do material.
- Se o equipamento for entregue por pessoa jurídica contribuinte de ICMS, deverá ser emitida nota fiscal, que além dos demais requisitos, deverá conter:

- “saída de resíduo eletrônico”

- CFOP 5.949 (outras saída merc. Ou prest. Serv. Não especificado – dentro do estado) ou 6.949 (outras saída merc. Ou prest. Serv. Não especificado – fora do estado);

- Valor: (valor simbólico) apenas para efeito de transporte;

- Dados adicionais: “Equipamento de informática inservível (lixo eletrônico) entregue ao destinatário para reciclagem ou destruição conforme disposto pela Lei nº 12.305/2010”.

4. DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS E PRODUTOS PÓS-CONSUMO

Os resíduos e produtos pós-consumo são destinados para empresa contratada e devidamente licenciada para realizar a correta destinação ambiental.

4.1 PROCESSO DE RECICLAGEM DE RESÍDUO ELETRÔNICO:

5. ORIENTAÇÕES PARA O CORRETO DESCARTE



1. Coleta

O material é coletado e enviado para um centro de triagem.



2. Manufatura reversa

É realizada a triagem, o desmonte dos equipamentos, a classificação e a separação das partes resultantes (placas de circuito impresso, ferro, alumínio, latão, cobre, inox, plástico). Nessa etapa, as substâncias tóxicas (nocivas ao meio ambiente e à saúde humana) serão neutralizadas com o uso de diversos processos físico-químicos, impedindo que os mesmos gerem qualquer tipo de risco.



3. Destinação

De acordo com sua classificação, os materiais resultantes são encaminhados a profissionais comprometidos com a preservação ambiental e devidamente licenciados para a reciclagem dos materiais.



4. Reciclagem

Os materiais reciclados e que não apresentam riscos são colocados novamente no ciclo produtivo.

Caso o cliente opte por não fazer a devolução do produto sucateado ou danificado, solicitamos que seja formalizada a sua decisão, enviando esta informação para o e-mail sg@teikon.com.br. Neste caso, o cliente deve seguir as orientações abaixo quanto ao correto descarte e fornecer evidências, como laudos/certificados de destinação, peso, etc., visando garantir o correto descarte de nossos produtos pós-venda.

5.1 CORRETA DESTINAÇÃO DO RESÍDUO ELETRÔNICO

Algumas medidas devem ser adotadas em relação aos resíduos eletroeletrônicos, a fim de evitar a degradação do meio ambiente. Dentre elas:

- ✓ Sugere-se que a empresa adote a prática de coleta seletiva, separando esse tipo de equipamento dos outros tipos de resíduos;
- ✓ O transporte e a destinação dos resíduos deve ser realizado por empresas devidamente licenciadas para tal atividade;
- ✓ A legislação ambiental municipal, estadual e federal aplicável deve ser seguida no momento da destinação do resíduo;
- ✓ Certificado de destinação adequada dos resíduos, incluindo o destino final e data da destinação, deve ser fornecido pelo destinatário;
- ✓ Sugere-se utilizar empresas com certificação ISO 14001.

6. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Conhecida como Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei Federal nº 12.305, aprovada no dia 05 de agosto de 2010, obriga adequado destino do lixo eletrônico. Ela também institui a responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos, compartilhada entre fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. É dever deles, entre outras práticas, adotar a logística reversa, recolhendo os produtos e resíduos remanescentes após o uso e empregando o destino correto.



HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão:	00
Data:	21/03/2018
Autoria:	Vanessa Michelotti
Análise Crítica:	Irene Szyszka
Aprovação:	Thiago Felizzola
Natureza das alterações:	
• Primeira emissão do documento.	

Revisão:	01
Data:	19/11/2020
Autoria:	Irene Szyszka
Análise Crítica:	Gisele Longarai
Aprovação:	Gustavo Gomes
Natureza das alterações:	
• Atualização no número de telefone da empresa no item 3.1.	